



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL N.º 229, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2024**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 21 de novembro de 2024, foi realizado no processo SEI nº 04019-00005203/2024-75, o cancelamento administrativo da aprovação do ato sob protocolo nº. 24/086.631-2, DBE protocolo DFP2400112851, Recibo DF42425427 e Identificador 00713610000132, referente à empresa denominada como S. T. D. SISTEMAS TECNICOS DIGITAIS S/A., inscrita no CNPJ n.º 00.713.610/0001-32, NIRE n.º 5330000456-1.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO
Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 22/11/2024, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156727690** código CRC= **336C1C9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF